



Câmara Municipal de Álvares Machado - SP - Álvares Machado - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/07000011

Número / Ano	000011/2023
Data / Horário	07/02/2023 - 09:31:36
Ementa	OF PM 27/2023 RESPOSTA OF JAR 07/2022.
Autor	ROGER F. GASQUES - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	OFÍCIO GAB_VER
Número Páginas	34
Emitido por	fabianesj

Roger F. Gasques
PREFEITO
Município de Álvares Machado
Servidor



OF PM Nº. 27/2023

Álvares Machado, em 02 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em resposta ao requerimento OF JAR 07/22, de autoria da nobre vereador José Aparecido Ramos, informar que a responsabilidade pelo controle no uso dos óleos lubrificantes fica a cargo da oficina que destina a cada veículo a quantidade necessária do produto.

Segue informações dos itens 1, 2 e 3 em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito Municipal

Exma. Sr^a. Vereadora

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN

Presidente da

Câmara Municipal de Álvares Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM COTA RESERVADA

Processo Administrativo nº 065/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO, doravante denominado simplesmente de ‘Administração’, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** conforme descrito neste Edital que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 2.944 de 22 de fevereiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas jurídicas que regem a matéria.

1.2. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 40, de 25 de junho de 2021.

1.3. A Sessão Pública de Abertura e Julgamento será realizada ás **09h00** do dia **4 de novembro de 2021**, na Divisão de Compras e Materiais, situado a Praça da Bandeira s/nº - Centro, nesta cidade de Álvares Machado – Estado de São Paulo.

1.4. Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília e dessa forma serão registradas na documentação relativa ao certame.

1.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação oficial em contrário.

1.6. O presente edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Divisão de Compras e Materiais, junto ao endereço mencionado no item 1.3, das 7:00 às 12H30 horas, e estará disponibilizado no endereço eletrônico www.alvaresmachado.sp.gov.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@alvaresmachado.sp.gov.br.

1.7. O aviso contendo o resumo do presente edital e demais atos pertinentes passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico <https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial>.

1.8. Os esclarecimentos serão divulgados mediante publicação no endereço constante no item 1.6, na aba “Transparência” – “Licitações” ficando as licitantes interessadas obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações constantes do Edital.

1.9. Integram o presente Edital os e seus **Anexos I a VI**.

2. OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

2.1. O presente pregão tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição parcelada de óleo lubrificantes, graxa e fluidos de freio para uso na frota municipal**, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do **Anexo I**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos para fazer frente à despesa deste Pregão deverão onerar o Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, de todas as unidades da administração direta da Prefeitura Municipal, conforme a lei orçamentária anual, abrangendo todos os seus programas e atividades, conforme disposto no § 1º do art. 30 do Decreto Municipal nº 2.944/2021.

3.1.1. Para a formalização da contratação ou de outro instrumento hábil, é exigida a indicação da dotação orçamentária correspondente até o Código de Aplicação conforme disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Municipal nº 2.944/2021.

3.2. Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia da presente aquisição, serão custeados com recursos, conforme abaixo.

Conta	= 26	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	= 02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	= 02.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / PLANEJAMENTO	
UNIDADE EXECUTORA	= 02.02.00		
Funcional	= 041220004	Administração	
Projeto/Atividade	= 2004000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Natureza da Despesa	= 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	= 1	TESOURO	
Código de Aplicação	= 110.0000	GERAL	

Conta	= 124	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	= 02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	= 02.09	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE EXECUTORA	= 02.09.00		
Funcional	= 154520023	Urbanismo	
Projeto/Atividade	= 2023000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Natureza da Despesa	= 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	= 1	TESOURO	
Código de Aplicação	= 110.0000	GERAL	

Conta	= 103	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	= 02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	= 02.07	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA	= 02.07.00		
Funcional	= 103010021	Saúde	
Projeto/Atividade	= 2021000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
Natureza da Despesa	= 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	= 1	TESOURO	
Código de Aplicação	= 310.0000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

Conta	=	61	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	=	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	=	02.04	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	=	02.04.00		
Funcional	=	123610047	Educação	
Projeto/Atividade	=	2041000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	=	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação	=	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Conta	=	198	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	=	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	=	02.10	DIRETORIA MUNIC DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA	=	02.10.00		
Funcional	=	082440034	Assistência Social	
Projeto/Atividade	=	2033000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Natureza da Despesa	=	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação	=	510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Conta	=	213	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	=	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	=	02.11	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
UNIDADE EXECUTORA	=	02.11.00		
Funcional	=	082440007	Assistência Social	
Projeto/Atividade	=	2007000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	
Natureza da Despesa	=	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação	=	510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Conta	=	117	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão	=	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária	=	02.08	DIRETORIA DE AGRICULTURA	
UNIDADE EXECUTORA	=	02.08.00		
Funcional	=	206050011	Agricultura	
Projeto/Atividade	=	2011000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA	
AGRICULTURA.				
Natureza da Despesa	=	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos	=	1	TESOURO	
Código de Aplicação	=	110.0000	GERAL	

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E IMPEDIMENTOS

4.1. Poderão participar desta licitação as empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

4.2. Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06 foi estabelecida **Cota Reservada** do objeto deste certame a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme item contido no Termo de Referência constante do **Anexo I**.

4.3. Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no art. 3º¹ da Lei Complementar nº 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º do mesmo dispositivo.

4.4. A reserva de cota prevista no item 4.2 não exclui o direito de participação pelas microempresas ou empresa de pequeno porte na concorrência dos itens da **Cota Principal** do objeto deste certame destinada à participação dos interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.5. Para comprovar a condição de microempresas e empresas de pequeno porte, as empresas deverão apresentar **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** na forma prevista no item 5.1.5.

4.6. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei nº 8.666/93, não será permitido à participação de empresas que:

a) tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

b) tenham sido suspensas ou impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, durante o prazo da sanção aplicada;

c) tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

d) estiverem sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

e) estiver reunida sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

f) for sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

g) o estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5. CREDECNIAMENTO

5.1. No dia, hora e local fixados no item 1.3 deste Edital será realizada a Sessão Pública de Abertura e Julgamento, oportunidade em que as proponentes farão o credenciamento dos eventuais participantes do Pregão mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

5.1.1. Documentos de constituição da pessoa jurídica, acompanhados de todas as alterações ou de consolidação, assim definidos:

a) empresário individual: ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial.

¹ Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

b) sociedade comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

c) sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova de indicação de seus administradores;

d) empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) cooperativa: estatuto social adequado à Lei nº 12.690/12 e devidamente registrado perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, acompanhado de prova de indicação de seus administradores.

5.1.2. Em se tratando de procurador: instrumento de procuração pública ou particular assinada pelo representante legal da empresa licitante, com firma reconhecida em cartório (art. 654, § 2º do Código Civil) ou por servidor da Administração, mediante apresentação do documento original de identidade do signatário (art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/18) concedendo poderes ao Outorgado/Credenciado de representá-la em todas as etapas e fases do Pregão Presencial supramencionado, podendo ofertar ou desistir de ofertar verbalmente lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, entregar, retirar e rubricar documentos, receber notificações, assinar instrumentos contratuais ou atas de registro de preços, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

5.1.3. Carteira de Identidade ou outro documento com fotografia do Representante Legal ou Procurador, conforme o caso.

5.1.4. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do **Anexo II**.

5.1.5. Declaração de Enquadramento como ME ou EPP assinada conjuntamente pelo representante legal da empresa licitante e pelo contador responsável, elaborada conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial que comprove sua condição, nos termos do Instrução Normativa nº 10/13, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

5.1.6. Declaração de Enquadramento como Cooperativa, quando for o caso, assinada conjuntamente pelo representante legal da empresa licitante e pelo contador responsável, atestando que aufera receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 em conformidade com o disposto no art. 34, da Lei nº 11.488/07 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06.

5.1.7. Certificado de Apenado, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obtido no endereço eletrônico: <https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>.

5.1.8. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=inabilitado:certidao>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

5.1.9. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa do CNJ, obtida no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

5.2. O representante legal da licitante ou procurador que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços e de declarar a intenção de interpor recurso, mantido o preço apresentado na sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. É admitido somente um credenciado por proponente.

5.4. A ausência da entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação prevista no item 5.1.4 ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

5.5. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas para se beneficiar do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar exclusivamente nesta oportunidade a Declaração de Enquadramento como ME ou EPP prevista no item 5.1.5 ou a Declaração de Enquadramento como Cooperativa prevista no item 5.1.6, quando for o caso.

5.6. Encerrada a fase de credenciamento não mais serão admitidos novos proponentes.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em **2 (duas) vias**, sendo **1 (uma) via escrita** em conformidade com modelo constante do **Anexo V**, sem emendas, rasuras ou sobreescritos, preferencialmente em papel timbrado da licitante e **1 (uma) via em meio magnético (CD ou pen drive)** em conformidade com a planilha em formato digital fornecida pela Pregoeira, da qual constará os seguintes elementos:

- a) número deste Pregão e do Processo Administrativo;
- b) razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) descrição detalhada do objeto do pregão, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no **Anexo I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- d) preço unitário e total do item, com até 2 (duas) casas depois da vírgula, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreatustável, apurado na data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

6.3. É vedado às licitantes inserir quaisquer informações complementares na Proposta de Preços, além dos requisitos nela solicitados, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

6.4. Não é permitido à licitante catar quantidade inferior ou superior àquela estabelecida nas especificações deste edital e seus anexos.

6.5. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

6.6. Em atenção ao item 14.2.1 deste Edital, todos os licitantes poderão apresentar a Proposta de Preços para os itens da **Cota Principal** e **Cota Reservada**, independente da qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante detentor do menor preço, deverá apresentar no envelope **Documentos de Habilitação**, os seguintes documentos:

7.1.1. Habilidade jurídica:

7.1.1.1. Documentos de constituição da pessoa jurídica, acompanhados de todas as alterações ou de consolidação, assim definidos:

- a) empresário individual: ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial.
- b) sociedade comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- c) sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de indicação de seus administradores;
- d) empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.2. Os documentos descritos no item 7.1.1.1 não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão, consoante previsão contida no item 5.1.1.

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante, relativo a tributos mobiliários;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida no local do domicílio ou sede da licitante relativo a tributos mobiliários;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida por órgão competente, nos termos da Lei nº 12.440/11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

7.1.2.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

7.1.2.2. As microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei nº 11.488/07, para se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal conforme disposto em seu art. 43, mesmo que esta apresente alguma restrição ou esteja com prazo de validade expirado, sob pena de inabilitação.

7.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, será assegurado, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

7.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 28.2, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.1.3. Qualificação técnica:

a) Comprovação de capacitação técnico-operacional em nome da empresa licitante, mediante apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de fornecimento, pertinente e compatível em características, quantidade e prazos referentes ao objeto da contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.1.4. Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a1) caso a licitante esteja em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro, sob pena de inabilitação;

a2) se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a1" deverá ser substituída por Certidão Negativa de Ações de Insolvência Civil;

7.1.5. Declaração de Caráter Geral elaborada conforme modelo constante do Anexo IV, atestando que:

a) tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

b) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar por ato da Administração Pública nem esta suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração;

c) está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

d) para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

e) sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/13.

7.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados nos originais ou em photocópias autenticadas por tabelião, ou por servidor da Administração nos termos da Lei Federal nº 13.726/18, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

7.3. As certidões que não tiverem estampado em seu corpo o prazo de validade serão consideradas, única e exclusivamente para esta licitação, válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.4. Todos os documentos expedidos pela pessoa jurídica deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

7.5. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com número de CNPJ e respectivo endereço. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.6. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.

7.7. Os documentos exigidos para habilitação não poderão ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8. ENVELOPES

8.1. A **Proposta de Preços** elaborada de acordo com o item 6.1. e subitens e os **Documentos de Habilitação** previstos no item 7.1. e subitens, deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, com caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

8.2. Os envelopes poderão ser apresentados:

a) pessoalmente, sendo entregues pelo representante da licitante no dia e hora marcados para a sessão, diretamente à Pregoeira e equipe de apoio; ou

b) mediante protocolo na sede da Administração, o qual deve ser realizado impreterivelmente em tempo hábil antes do horário marcado para recebimento dos envelopes, sob pena de intempestividade. Para fins de recebimento será considerada a data e hora constantes no respectivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

protocolo, não sendo concedida nenhuma tolerância, por menor que seja, em relação à data e hora mencionadas; ou

c) através do envio por meio dos Correios, hipótese na qual será considerado, para fins de tempestividade, o comprovante de recebimento por parte da Administração. Em nenhuma hipótese o horário a ser considerado será o de envio, e não será concedida nenhuma tolerância, por menor que seja em relação à data e hora mencionadas.

9. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Compete à Pregoeira proceder à abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços, conservando intactos e mantendo sob sua guarda os envelopes contendo os Documentos de Habilitação.

9.2. A Pregoeira examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.3. A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. Será desclassificada a Proposta de Preços que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O critério de classificação e julgamento das propostas será o de **menor preço por item**.

12. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, a Pregoeira selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado à proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

12.1.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 12.1, a Pregoeira convocará para a etapa de lances verbais as 3 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.1.2. Verificado o empate entre as propostas escritas, para efeito da classificação das licitantes convocadas para a sessão de lances verbais, conforme dispõe o art. 9º da Lei nº 10.520/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

c.c. o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93, deverá ser aplicado o direito de preferência estabelecido no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

12.1.3. No caso de persistir o empate entre as melhores propostas ou comprovada a inviabilidade de aplicação da regra de preferência citada no item anterior, a Pregoeira procederá ao sorteio, observado o disposto no art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a Pregoeira poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

13. FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1. Definidos os aspectos pertinentes as proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á inicio ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço.

13.2. Somente será aceito lance verbal que seja inferior ao valor da menor proposta escrita e/ou do último menor lance verbal oferecido, observada redução mínima entre os lances de 1% (**um por cento**) que incidirá sobre o **preço unitário de cada item**.

13.3. A Pregoeira convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento.

13.4. Não será permitido uso de quaisquer meios de comunicação eletrônicos (aparelhos celulares, rádios, *palm top*, internet e similares) para realização de consultas quanto aos lances a serem ofertados, evitando assim a extensão desnecessária ao procedimento licitatório.

13.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste edital.

13.6. Quando convocado pela Pregoeira, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

13.7. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

13.8. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

14. BENEFÍCIO ÀS MES, EPPS, E/OU COOPERATIVAS

14.1. Na **Cota Principal**, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (**cinco por cento**) superiores a licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, para oferecer proposta.

14.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.1.2. Havendo equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

14.1.3. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta ou lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte após o encerramento de lances e convocação da Pregoeira, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

14.2. A **Cota Reservada** somente será mantida, se participarem deste Pregão, interessados considerados como microempresas ou empresas de pequeno porte em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

14.2.1. Não sendo verificada a hipótese prevista no item 14.2., a disputa da **Cota Reservada** passará para as empresas em geral.

14.2.2. Caso não haja vencedor para a **Cota Reservada** será dotado o seguinte procedimento:

a) o item poderá ser adjudicado ao vencedor da **Cota Principal**, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado;

b) caso o item não tenha correspondente na **Cota Principal** o mesmo será aberto à participação das empresas em geral.

14.2.3. Se a mesma empresa vencer a **Cota Reservada** e a **Cota Principal**, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

15. NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

15.1. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá negociar diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

15.2. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

15.3. A Pregoeira pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

15.4. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou a lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 10.1.

15.5. Caso a proposta não seja aceitável a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

16. ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **Documentos de Habilitação** da proponente melhor classificada.

16.2. Na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

17. DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

17.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

18. AMOSTRAS

18.1. A Administração poderá solicitar da licitante vencedora, amostra do produto ofertado para averiguação de sua especificação e qualidade, antes da adjudicação.

18.2. Caso seja solicitada amostra, a mesma deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis contadas da sessão de abertura das propostas no endereço constante do item 1.3.

18.2.1. A amostra deverá, obrigatoriamente, estar identificada com os seguintes dados:

- a) número do pregão;
- b) número correspondente ao item do edital;
- c) razão social da licitante vencedora, endereço completo, número do telefone e nome do representante.

18.3. Finalizada a análise da amostra no prazo de até 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, será emitido o Certificado de Aprovação ou Reprovação da Amostra.

18.4. Caso a amostra seja reprovada, a empresa declarada vencedora será automaticamente desclassificada, podendo ser convocada as demais empresas classificadas pela ordem remanescente.

18.5. A amostra apresentada permanecerá disponível para retirada no prazo de 10 (dez) dias corridos após a homologação do certame, findo o qual, e não sendo retirada a Administração se reserva o direito de dar destino apropriado, sem qualquer aviso prévio ou comunicação.

19. INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

19.1. Na hipótese de não realização de lances verbais, a Pregoeira verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.2. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado à Pregoeira negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de faze-lo(s), se presentes a sessão, deverá(ao) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa, fase ou procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em 3 (três) dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.

20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Pregoeira examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, a autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 1.6 deste Edital.

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à Pregoeira adjudicar o(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. A adjudicação da Pregoeira ficará sujeita à homologação pela autoridade competente.

21.3. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e apos a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s) em conformidade com o disposto no art. 4º, XXI da Lei 10.520/02.

21.4. Incumbe à autoridade competente, homologar o Pregão em conformidade com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02.

22. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará no prazo de **5 (cinco)**

"Diga não às drogas e pedofilia" – Denuncie telefones: 197 e 190 – PLNATÓES 24 HORAS POR DIA
OBS.: A DENÚNCIA PODE SER ANÔNIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

dias os licitantes vencedores para assinatura da **Ata de Registro de Preços** que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital.

22.1.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

22.2. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra-se no **Anexo VI** deste Edital.

22.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado com poderes para tanto.

22.4. No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, restará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

22.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 22.4. a Administração poderá proceder ao chamamento das demais licitantes observada a ordem de classificação das propostas e desde que o fornecimento do objeto seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados monetariamente, devendo ser observados os critérios de Aceitabilidade da Proposta e de Habilitação previstos neste Edital.

22.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23. VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura ou até o término das quantidades registradas.

23.2. Em conformidade com o disposto no art. 9º c.c. parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preço será publicada na forma de extrato o órgão de imprensa oficial da Administração.

24. NOTA DE EMPENHO

24.1. O Contrato, no presente pregão, será substituído pela Nota de Empenho conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Administração poderá convocar o fornecedor beneficiário para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

24.3. O fornecedor beneficiário obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

24.4. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade da Administração.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

25.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido em até **10 (dez) dias** da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor, conforme preconizado no Edital.

25.2. O material será recebido:

- a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto e da sua instalação.

25.3. Constatadas irregularidades no material entregue, a Administração poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

25.4. A Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

25.5. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

25.6. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

25.7. Para os fins previstos no item 25.6., o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

26.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

26.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 25.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

26.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

27. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Aplicam-se a Ata de Registro de Preços os casos de rescisão administrativa previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, com as penalidades previstas no art. 80 da mesma lei.

28. PENALIDADES

28.1. A adjudicatária e/ou o fornecedor beneficiário que, convocados para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido nos itens 22.1 e 24.2, respectivamente, ficarão sujeitos à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desses procedimentos nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

28.2. Se a licitante ou o fornecedor beneficiário, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou na execução do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste, se fornecedor beneficiário, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

28.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

28.4. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor da Administração em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

29. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

29.1. A Administração poderá revogar o pregão por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

30.1. Qualquer licitante poderá impugnar termos, cláusulas, condições ou especificações técnicas deste edital e de seus anexos, em face de ilegalidade ou de vício de ordem técnica.

30.1.1. O pedido de impugnação formalizado mediante petição escrita deverá ser encaminhado à Pregoeira até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a abertura desta licitação, por meio eletrônico através do e-mail constante do item 1.6 ou protocolado diretamente no endereço constante do item 1.3.

30.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do edital no prazo de 24:00 horas, a contar do seu recebimento, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos desta licitação.

30.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

30.2. A solicitação de esclarecimento deverá ser encaminhada à Pregoeira até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a abertura desta licitação, por meio eletrônico através do e-mail constante do item 1.6 ou diretamente no endereço constante do item 1.3.

30.2.1. Os esclarecimentos serão proferidos pela autoridade subscritora do edital no prazo de 24:00 horas, a contar do seu recebimento.

30.3. A não solicitação de esclarecimentos ou a não realização de impugnação implicará na aceitação tácita das condições e termos constantes neste Edital e em seus anexos.

31. DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre os proponentes, sem comprometimento do interesse público da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

31.2. É facultado à Pregoeira, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas.

31.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

31.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

explicitamente disposto em contrario. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão licitante.

31.5. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

31.6. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pela Pregoeira, com base na legislação vigente e, subsidiariamente nos princípios gerais de direito.

31.7. Será competente o Foro da Comarca de Presidente Prudente (SP), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão.

Álvares Machado (SP), 19 de outubro de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/06 e nas demais normas legais e regulamentares.

2. OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste pregão presencial o **Registro de Preços para aquisição parcelada de óleo lubrificantes, graxa e fluidos de freio para uso na frota municipal**, conforme adiante descrevidos.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

IT	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
1	Fluido para freio sintético de alto ponto de ebulação para uso em sistema de freio a disco, tambor e ABS – DOT 4 – Frasco 500 ml	Frascos	300
2	Fluido para transmissão e sistema hidráulico tipo ATF sufixo A – Embalagem: balde de 20 litros.	Baldes	80
3	Graxa a base de sabão de cálcio grau NLGI – 2 – Embalagem (tambor 170 Kg)	Tambores	5
4	Óleo hidráulico para sistema hidráulico que operem em condições severas de pressão e temperatura. Recomendado para uso em equipamentos e que a demulsidade não seja crítica – SAE 68 – Tipo AW – Balde 20 litros.	Baldes	400
5	Óleo lubrificante de alta performance para engrenagem hipoide, eixos traseiros, caixa mudanças e caixa de diferencial em geral – API GL 5 – 80w90 – Embalagem Balde de 20 litros.	Baldes	30
6	Óleo lubrificante de alta performance para motores gasolina/etanol e flex – 5W30 API 5W30 – API SN – Embalagem de 1 litro.	Frascos	250
7	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina e álcool, nacionais e importados, API SL – 20W50 API – 500 km – Frasco de 1 litro.	Frascos	300
8	Óleo lubrificante para motores dois tempos a gasolina, refrigerado a ar – API TC, Frasco de 500 ml.	Frascos	200
9	Óleo semi sintético 15W40 – API SN (carro injeção eletrônica), frasco de 1 litro.	Frascos	400
10	Arla 32 – Balde de 20 litros.	Baldes	40
11	Óleo ultramo turbo, 15W40 API CI4 – Balde de 20 litros.	Baldes	240
12	Óleo para diferencial 85W140 – API GL5 – Embalagem: Balde de 20 litros.	Baldes	20
13	Óleo lubrificante para transmissão manual 75W-90 semissintético API GL5 – Frasco de 1 litro	Frascos	48
14	Óleo lubrificante 5w30 totalmente sintético desenvolvido para motores diesel de última geração; composição base sintética com aditivos especiais – referência: Petronas Selenia WR Pure Energy, Sae 5w30 Acea c2, similar ou superior: Frasco 1litro	Frascos	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11 e 14.

LOTE 2 – COTAS RESERVADAS – ME e EPP - Itens: 1, 8 10, 12 e 13.

4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. Os produtos ora solicitados deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua validade total, contados a partir da data de entrega.

5. DO REGISTRO, OUTRAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

5.1 Todos os ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUÍDOS deverão apresentar registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP, em conformidade com a portaria 131 de 30/07/99, e serem homologados por pelo menos uma das seguintes montadoras: General Motors, Mercedes-Benz, Volkswagen, Fiat e Ford do Brasil.

5.2 As empresas deverão apresentar declaração de que os produtos (ÓLEOS LUBRIFICANTES) possuem certificado de API (American Petroleum Institute).

5.3 No caso específico dos óleos lubrificantes, fluídos e graxas, os produtos deverão ser de 1ª (primeira) linha, para evitar efeitos danosos aos motores, componentes e peças dos veículos, ficando previamente estabelecido, que a Pregoeira desclassificará as cotações que desatendam a especificação de 1ª qualidade. Podendo ser citados como exemplos de 1ª (Primeira) linha, as seguintes marcas: Texaco, Havoline, Lubrax, Ipiranga, YPF Repsol, Agip Tutela, Mobil, Valvoline, Shell Rimula, Castrol e Varga, sendo aceitos produtos de qualidade igual ou superior.

5.4 Deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços a Ficha Técnica dos Óleos Lubrificantes, com todas as suas especificações e Marcas às quais atendem.

5.5 É vedada a cotação de preços de óleos lubrificantes recondicionados e refinados.

6. DO VALOR ESTIMADO.

6.1 O valor estimado para a presente aquisição não poderá ser superior a R\$ 539.865,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da licitante).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROponente:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe,
DECLARA que:

1. Nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/02², cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão Presencial.
2. Está ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02³.
2. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, de _____ de 2021.

NOME:
RG:
CPF:
CARGO:

² Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

³ Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Modelo de DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

(A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da licitante).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROponente:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, através de seu Representante Legal e em conjunto com seu Contador que ao final assinam, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe **DECLARA** que:

1. Cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, em especial quanto ao seu art. 3º⁴.
2. Está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06.
3. Não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
4. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, de _____ de 2021.

Representante Legal

NOME:
RG:
CPF:

Contador

NOME:
CRC:

⁴ Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Modelo de DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL

(A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da licitante).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROponente:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe,
DECLARA que:

1. Tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
2. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar por ato da Administração Pública nem esta suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração;
3. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
4. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
5. Sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/13.
6. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2021.

NOME:
RG:
CPF:
CARGO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2021

Modelo de PROPOSTA COMERCIAL

(A Proposta Comercial deverá ser redigida em papel timbrado da licitante).

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

PROONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de _____** conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do **Anexo I**.

Senhora Pregoeira:

Após analisarmos minuciosamente o Edital e Anexos deste pregão, com o qual concordamos, e tomarmos conhecimento das suas condições, propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, os materiais nas condições, local e prazos neles constantes, a seguir descritos:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

COTA RESERVADA PARA ME E EPP:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta Comercial.

O prazo de validade desta proposta é de _____ dias⁵, contados da abertura da proposta.

_____, ____ de ____ de 2021.

NOME:
RG:
CPF:
CARGO:

⁵ A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias de acordo com item 6.1 'e'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Minuta da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2021**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.206.424/0001-10, com sede administrativa na Praça da Bandeira s/nº, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ROGER FERNANDES GASQUES**, RG: 41.675.888-5 SSP-SP, CPF: 350.139.648-14, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, nº 548, Parque dos Pinheiros, CEP: 19160-000, em Álvares Machado (SP), doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GESTOR**, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 025/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (nome, função, RG e CPF do representante legal da empresa) doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de para **aquisição fracionada de óleos lubrificantes, graxas e fluídos para freios a serem utilizados pela frota municipal**, ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o(s) quantitativo(s), descrição(ões), marca(s) e valor(es) unitário(s) seguir descremidos:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.

3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido em até **10 (dez) dias** da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor, conforme preconizado no Edital.

4.2. O material será recebido:

- a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto e da sua instalação.

4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:

- a)** contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
- b)** fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- c)** manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- d)** satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e)** arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- f)** as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
- g)** responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
- h)** atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- i)** entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
- j)** considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
- k)** em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

7.1. São obrigações do Órgão Gestor:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do Contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

10.1. Fica assegurado a Contratante o direito de contratar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente adjudicado na forma da Lei conforme prevê o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:

11.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.

11.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:

- a)** o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b)** perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- c)** por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- d)** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
- e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- g)** o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

11.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a)** por extinção da totalidade do seu objeto; e
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

12.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

12.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

12.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 025/2021 e seus Anexos; e
- b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 065/2021.

13.2. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Em conformidade com o disposto no art. 9º c.c. parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preço será publicada na forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico constante do item 1.7 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Presidente Prudente - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
Órgão Gestor

EMPRESA
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, s/nº - Centro – CEP: 19160-000 – FONE: (18) 3273-9300 – www.alvaresmachado.sp.gov.br

Modelo de TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO (SP)**

Detentora da Ata: **[Nome]**

Ata de Registro de Preços nº: **____/2021**

Objeto: **aquisição de açúcar cristal, café tradicional torrado, chá mate e gás natural engarrafado,**

Advogado(s)/nº da OAB⁶: **[Nome e nº OAB]**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Álvares Machado (SP), ____ de fevereiro de 2021no].

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Assinatura do Gestor do Órgão/Entidade

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional:

RG:

Telefone(s):

E-mail pessoal:

Responsável pelo ÓRGÃO GESTOR:

Assinatura do Responsável pela Contratante

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional:

RG:

Telefone(s):

E-mail pessoal:

Responsável pela DETENTORA DA ATA:

Assinatura do Responsável pela Contratada

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional:

RG:

Telefone(s):

E-mail pessoal:

⁶ Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

@>

@>

Relacao Fornecedor x Processo

Fornecedor...: 2772 - REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME

Tipo Processo: Pregao

Modalid. Processo

Objeto

Valor Adquirido

25	3891/2021	Aquisicao parcela de oleos lubrificantes, graxa e fluidos para freios a seem utilizados pela frota municipal	426.390,00
----	-----------	--	------------

Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	Item
2	80,0000	623,0000	49.840,00	
3	5,0000	4.060,0000	20.300,00	
4	400,0000	390,0000	156.000,00	
5	30,0000	530,0000	15.900,00	
6	250,0000	43,0000	10.750,00	
7	300,0000	27,7000	8.310,00	
9	400,0000	32,5000	13.000,00	
11	240,0000	490,0000	117.600,00	
14	160,0000	47,5000	7.600,00	
1	300,0000	18,5000	5.550,00	
8	200,0000	16,0000	3.200,00	
10	40,0000	87,0000	3.480,00	
12	20,0000	515,0000	10.300,00	
13	48,0000	95,0000	4.560,00	

Autorizacoes de Compras e/ou Ordem de Execucao de Servico -----

Numerico/Ano	Data da Autorizacao	Data da Entrega
3020/2021	13/06/2022	06/13/2022

Despesas -----

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
6089/2021	254	13	0	209

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		10,0000	10,0000	0,0000

Quantidade Total Autorizada: 10,00

Numerico/Ano	Data da Autorizacao	Data da Entrega
1587/2022	13/06/2022	06/13/2022

Despesas -----

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
52/2022	532	13	0	209

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	3 - GRAXA A BASE DE SABAO D UN		1,0000	1,0000	0,0000
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		20,0000	20,0000	0,0000
2	12 - OLEO PARA DIFERENCIAL 8 BD		2,0000	2,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
54/2022	242	8	0	204

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	2 - Fluido para transmissao BD		4,0000	4,0000	0,0000
1	5 - OLEO LUBRIFICANTE DE AL BD		4,0000	4,0000	0,0000
1	7 - OLEO 20W50	UN	36,0000	36,0000	0,0000
1	9 - Oleo semi sintetico 15W FRS		36,0000	36,0000	0,0000
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		10,0000	10,0000	0,0000
2	1 - FLUIDO DOT4	UN	24,0000	24,0000	0,0000
2	12 - OLEO PARA DIFERENCIAL 8 BD		4,0000	4,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
124/2022	254	13	0	209

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		10,0000	10,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
126/2022	254	13	0	209

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	2 - Fluido para transmissao BD		1,0000	1,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
128/2022	254	13	0	209

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		4,0000	4,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
130/2022	254	13	0	209

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	5 - OLEO LUBRIFICANTE DE AL BD		6,0000	6,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
629/2022	249	11	0	207

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	14 - GM 5W30 SINTETICO DIESE UN		24,0000	24,0000	0,0000

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
---------	---------	-------	---------	--------------

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<>

@>

@>

631/2022	254	13	0	209		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		20,0000	20,0000	0,0000	
2	8 - OLEO LUBRIFICANTE PARA FRS		60,0000	60,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
917/2022	238	6	0	202		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		2,0000	2,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		2,0000	2,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
1661/2022	254	13	0	209		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		20,0000	20,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		10,0000	10,0000	0,0000	
2	8 - OLEO LUBRIFICANTE PARA FRS		24,0000	24,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
1662/2022	242	8	0	204		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		10,0000	10,0000	0,0000	
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 l BD		6,0000	6,0000	0,0000	
2	12 - OLEO PARA DIFERENCIAL 8 BD		4,0000	4,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
2393/2022	242	8	0	204		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		20,0000	20,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
2438/2022	254	13	0	209		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	7 - OLEO 20W50	UN	72,0000	72,0000	0,0000	
1	9 - Oleo semi sintetico 15W FRS		72,0000	72,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		15,0000	15,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
2720/2022	254	13	0	209		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
2	1 - FLUIDO DOT4	UN	24,0000	24,0000	0,0000	
2	8 - OLEO LUBRIFICANTE PARA FRS		48,0000	48,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
3561/2022	532	13	0	209		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BALD BD		30,0000	30,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
3617/2022	893	8	0	204		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	2 - Fluido para transmissao BD		1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4	UN	6,0000	6,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
3619/2022	893	8	0	204		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	2 - Fluido para transmissao BD		1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4	UN	6,0000	6,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
3621/2022	893	8	0	204		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	2 - Fluido para transmissao BD		1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4	UN	6,0000	6,0000	0,0000	
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 l BD		2,0000	2,0000	0,0000	
Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento		
3623/2022	893	8	0	204		
Detalhamento dos Itens -----						
Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar	
1	2 - Fluido para transmissao BD		1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD		4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4	UN	6,0000	6,0000	0,0000	
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 l BD		2,0000	2,0000	0,0000	

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

@>

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
3625/2022	893	8	0	204

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	2 - Fluido para transmissao BD	1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD	4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	6,0000	6,0000	0,0000	
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 l BD	2,0000	2,0000	0,0000	

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
3627/2022	893	8	0	204

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	2 - Fluido para transmissao BD	1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD	4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	6,0000	6,0000	0,0000	
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 l BD	2,0000	2,0000	0,0000	

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
3629/2022	893	8	0	204

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	2 - Fluido para transmissao BD	1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD	4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	6,0000	6,0000	0,0000	

Empenho	Despesa	Orgao	Unidade	Departamento
3631/2022	893	8	0	204

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Empenhado	Autorizado	Autorizar
1	2 - Fluido para transmissao BD	1,0000	1,0000	0,0000	
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15W BD	4,0000	4,0000	0,0000	
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	6,0000	6,0000	0,0000	
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 l BD	2,0000	2,0000	0,0000	

Quantidade Total Autorizada: 882,00

Pedidos de Empenho RP -----

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
6089/2021	09/12/2021	31/12/2021

Despesa Fonte Orgao Aplicacao

254	1	13	1100000
-----	---	----	---------

Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	10,0000	390,0000

Valor Total Empenhado RP: 10,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
52/2022	12/01/2022	12/02/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao

532	1	13	1100000
-----	---	----	---------

Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	3 - GRAXA A BASE DE SABAO UN		5,0000	1,0000	4,0000
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	20,0000	380,0000
2	12 - OLEO PARA DIFERENCIAL BD		20,0000	2,0000	18,0000

Valor Total Empenhado RP: 23,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
54/2022	12/01/2022	12/02/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao

242	1	8	2200000
-----	---	---	---------

Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	2 - Fluido para transmissa BD		80,0000	4,0000	76,0000
1	5 - OLEO LUBRIFICANTE DE A BD		30,0000	4,0000	26,0000
1	7 - OLEO 20W50 UN		300,0000	36,0000	264,0000
1	9 - Oleo semi sintetico 15 FRS		400,0000	36,0000	364,0000
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	10,0000	230,0000
2	1 - FLUIDO DOT4 UN		300,0000	24,0000	276,0000
2	12 - OLEO PARA DIFERENCIAL BD		20,0000	4,0000	16,0000

Valor Total Empenhado RP: 118,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
124/2022	14/01/2022	14/02/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao

254	1	13	1100000
-----	---	----	---------

Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI

Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	10,0000	390,0000

Valor Total Empenhado RP: 10,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
126/2022	14/01/2022	14/02/2022

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

@>

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
254	1	13	1100000				80,0000	1,0000	79,0000

Valor Total Empenhado RP: 1,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
128/2022	14/01/2022	14/02/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
254	1	13	1100000				240,0000	4,0000	236,0000

Valor Total Empenhado RP: 4,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
130/2022	14/01/2022	14/02/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
254	1	13	1100000				30,0000	6,0000	24,0000

Valor Total Empenhado RP: 6,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
629/2022	07/02/2022	07/03/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
249	1	11	3100000				160,0000	24,0000	136,0000

Valor Total Empenhado RP: 24,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
631/2022	07/02/2022	07/03/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
254	1	13	1100000				400,0000	20,0000	380,0000
	2				8 - OLEO HIDRAULICO PARA FRS		200,0000	60,0000	140,0000

Valor Total Empenhado RP: 80,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
917/2022	18/02/2022	18/03/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
238	1	6	1100000				400,0000	2,0000	398,0000
	1				11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	2,0000	238,0000

Valor Total Empenhado RP: 4,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
1661/2022	21/03/2022	21/04/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
254	1	13	1100000				400,0000	20,0000	380,0000
	1				11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	10,0000	230,0000
	2				8 - OLEO HIDRAULICO PARA FRS		200,0000	24,0000	176,0000

Valor Total Empenhado RP: 54,00

Numer/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
1662/2022	21/03/2022	21/04/2022

Despesa	Fonte	Orgao	Aplicacao	Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
242	1	8	2200000				300,0000	72,0000	228,0000
	1				9 - Oleo semi sintetico para FRS		400,0000	72,0000	328,0000
	1				11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	15,0000	225,0000

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

<@
 Valor Total Empenhado RP: 159,00

@>

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
2393/2022	20/04/2022	20/05/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 242 1 8 2200000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	11 - Óleo ultramo turbo, 15 BD	BD	240,0000	10,0000	230,0000
2	10 - Arla 32 - Balde de 20 BD	BD	40,0000	6,0000	34,0000
2	12 - ÓLEO PARA DIFERENCIAL BD	BD	20,0000	4,0000	16,0000

Valor Total Empenhado RP: 20,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
2395/2022	20/04/2022	20/05/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 254 1 13 1100000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	4 - ÓLEO HIDRAULICO 68 BAL BD	BD	400,0000	20,0000	380,0000

Valor Total Empenhado RP: 20,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
2438/2022	25/04/2022	25/05/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 2010 1 11 3050000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	7 - ÓLEO 20W50 UN	UN	300,0000	72,0000	228,0000
1	9 - Óleo semi sintético 15 FRS	FRS	400,0000	72,0000	328,0000
1	11 - Óleo ultramo turbo, 15 BD	BD	240,0000	15,0000	225,0000

Valor Total Empenhado RP: 159,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
2720/2022	05/05/2022	05/06/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 254 1 13 1100000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	UN	300,0000	24,0000	276,0000
2	8 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FRS	FRS	200,0000	48,0000	152,0000

Valor Total Empenhado RP: 72,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
3561/2022	01/06/2022	01/07/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 532 1 13 1100000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	4 - ÓLEO HIDRAULICO 68 BAL BD	BD	400,0000	30,0000	370,0000

Valor Total Empenhado RP: 30,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
3617/2022	03/06/2022	03/07/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 893 2 8 2200000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	2 - Fluido para transmissão BD	BD	80,0000	1,0000	79,0000
1	11 - Óleo ultramo turbo, 15 BD	BD	240,0000	4,0000	236,0000
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	UN	300,0000	6,0000	294,0000

Valor Total Empenhado RP: 11,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
3619/2022	03/06/2022	03/07/2022

Despesa Fonte Orgão Aplicação
 893 2 8 2200000
 Composição da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAÇÃO
 Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhar
1	2 - Fluido para transmissão BD	BD	80,0000	1,0000	79,0000
1	11 - Óleo ultramo turbo, 15 BD	BD	240,0000	4,0000	236,0000
2	1 - FLUIDO DOT4 UN	UN	300,0000	6,0000	294,0000

Valor Total Empenhado RP: 11,00

Número/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento Prevista
3621/2022	03/06/2022	03/07/2022

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

<@

@>

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 893 2 8 2200000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 2 - Fluido para transmissa BD 80,0000 1,0000 79,0000
 1 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD 240,0000 4,0000 236,0000
 2 1 - FLUIDO DOT4 UN 300,0000 6,0000 294,0000
 2 10 - Arla 32 - Balde de 20 BD 40,0000 2,0000 38,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 13,00

Numer0/Ano Data do Empenho Data do Pagamento Prevista
 3623/2022 03/06/2022 03/07/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 893 2 8 2200000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 2 - Fluido para transmissa BD 80,0000 1,0000 79,0000
 1 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD 240,0000 4,0000 236,0000
 2 1 - FLUIDO DOT4 UN 300,0000 6,0000 294,0000
 2 10 - Arla 32 - Balde de 20 BD 40,0000 2,0000 38,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 13,00

Numer0/Ano Data do Empenho Data do Pagamento Prevista
 3625/2022 03/06/2022 03/07/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 893 2 8 2200000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 2 - Fluido para transmissa BD 80,0000 1,0000 79,0000
 1 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD 240,0000 4,0000 236,0000
 2 1 - FLUIDO DOT4 UN 300,0000 6,0000 294,0000
 2 10 - Arla 32 - Balde de 20 BD 40,0000 2,0000 38,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 13,00

Numer0/Ano Data do Empenho Data do Pagamento Prevista
 3627/2022 03/06/2022 03/07/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 893 2 8 2200000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 2 - Fluido para transmissa BD 80,0000 1,0000 79,0000
 1 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD 240,0000 4,0000 236,0000
 2 1 - FLUIDO DOT4 UN 300,0000 6,0000 294,0000
 2 10 - Arla 32 - Balde de 20 BD 40,0000 2,0000 38,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 13,00

Numer0/Ano Data do Empenho Data do Pagamento Prevista
 3629/2022 03/06/2022 03/07/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 893 2 8 2200000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 2 - Fluido para transmissa BD 80,0000 1,0000 79,0000
 1 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD 240,0000 4,0000 236,0000
 2 1 - FLUIDO DOT4 UN 300,0000 6,0000 294,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 11,00

Numer0/Ano Data do Empenho Data do Pagamento Prevista
 3631/2022 03/06/2022 03/07/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 893 2 8 2200000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 2 - Fluido para transmissa BD 80,0000 1,0000 79,0000
 1 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD 240,0000 4,0000 236,0000
 2 1 - FLUIDO DOT4 UN 300,0000 6,0000 294,0000
 2 10 - Arla 32 - Balde de 20 BD 40,0000 2,0000 38,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 13,00

Numer0/Ano Data do Empenho Data do Pagamento Prevista
 4022/2022 20/06/2022 20/07/2022

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
 532 1 13 1100000
 Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
 Detalhamento dos Itens -----
 Lote Item Unidade Adjudicado Empenhad0 Empenhar
 1 14 - GM 5W30 SINTETICO DIES UN 160,0000 8,0000 152,0000

Valor Total Empenhad0 RP: 8,00

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

<@

@>

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
4023/2022	20/06/2022	20/07/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
1673 1 13 1100000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	4,0000	396,0000

Valor Total Empenhado RP: 4,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
4506/2022	08/07/2022	08/08/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
254 1 13 1100000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	10,0000	230,0000

Valor Total Empenhado RP: 10,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
5291/2022	03/08/2022	03/09/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
254 1 13 1100000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	4,0000	396,0000

Valor Total Empenhado RP: 4,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
5420/2022	08/08/2022	08/09/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
254 1 13 1100000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	6,0000	394,0000

Valor Total Empenhado RP: 6,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
5464/2022	12/08/2022	12/09/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
1949 1 11 3020000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	14 - GM 5W30 SINTETICO DIES UN		160,0000	8,0000	152,0000

Valor Total Empenhado RP: 8,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
5647/2022	19/08/2022	19/09/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
1661 1 8 2200000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	15,0000	225,0000

Valor Total Empenhado RP: 15,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
5669/2022	19/08/2022	19/09/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
532 1 13 1100000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD		400,0000	20,0000	380,0000
2	12 - OLEO PARA DIFERENCIAL BD		20,0000	2,0000	18,0000

Valor Total Empenhado RP: 22,00

Numero/Ano	Data do Empenho	Data do Pagamento	Prevista
5959/2022	02/09/2022	02/10/2022	

Despesa Fonte Orgao Aplicacao
1661 1 8 2200000
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI
Detalhamento dos Itens -----

Lote	Item	Unidade	Adjudicado	Empenhado	Empenhado
1	11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD		240,0000	15,0000	225,0000

Valor Total Empenhado RP: 15,00

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

<@

@>

Numero/Ano 5988/2022	Data do Empenho 02/09/2022	Data do Pagamento Prevista 02/10/2022		
Despesa 1944	Fonte 1 11	Orgao Aplicacao 3020000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD	Unidade Adjudicado 240,0000	Empenhado 15,0000	Empenhar 225,0000

Valor Total Empenhado RP: 15,00

Numero/Ano 7146/2022	Data do Empenho 10/10/2022	Data do Pagamento Prevista 10/11/2022		
Despesa 1966	Fonte 1 11	Orgao Aplicacao 3050000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 6 - OLEO 5W-30 SINTETICO UN	Unidade Adjudicado 250,0000	Empenhado 48,0000	Empenhar 202,0000
	14 - GM 5W30 SINTETICO DIES UN		160,0000	48,0000

Valor Total Empenhado RP: 96,00

Numero/Ano 7154/2022	Data do Empenho 10/10/2022	Data do Pagamento Prevista 10/11/2022		
Despesa 1966	Fonte 1 11	Orgao Aplicacao 3050000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 11 - Oleo ultramo turbo, 15 BD	Unidade Adjudicado 240,0000	Empenhado 15,0000	Empenhar 225,0000

Valor Total Empenhado RP: 15,00

Numero/Ano 7191/2022	Data do Empenho 11/10/2022	Data do Pagamento Prevista 11/11/2022		
Despesa 2010	Fonte 1 11	Orgao Aplicacao 3050000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD	Unidade Adjudicado 400,0000	Empenhado 30,0000	Empenhar 370,0000

Valor Total Empenhado RP: 30,00

Numero/Ano 7696/2022	Data do Empenho 08/11/2022	Data do Pagamento Prevista 08/12/2022		
Despesa 254	Fonte 1 13	Orgao Aplicacao 1100000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 4 - OLEO HIDRAULICO 68 BAL BD	Unidade Adjudicado 400,0000	Empenhado 25,0000	Empenhar 375,0000

Valor Total Empenhado RP: 25,00

Numero/Ano 7698/2022	Data do Empenho 08/11/2022	Data do Pagamento Prevista 08/12/2022		
Despesa 254	Fonte 1 13	Orgao Aplicacao 1100000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 3 - GRAXA A BASE DE SABAO UN	Unidade Adjudicado 5,0000	Empenhado 1,0000	Empenhar 4,0000

Valor Total Empenhado RP: 1,00

Numero/Ano 7700/2022	Data do Empenho 08/11/2022	Data do Pagamento Prevista 08/12/2022		
Despesa 254	Fonte 1 13	Orgao Aplicacao 1100000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 1	Item 5 - OLEO LUBRIFICANTE DE A BD	Unidade Adjudicado 30,0000	Empenhado 1,0000	Empenhar 29,0000

Valor Total Empenhado RP: 1,00

Numero/Ano 7702/2022	Data do Empenho 08/11/2022	Data do Pagamento Prevista 08/12/2022		
Despesa 254	Fonte 1 13	Orgao Aplicacao 1100000		
Composicao da Despesa: DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS@COMBUSTIVEIS E LUBRI				
Detalhamento dos Itens -----				
Lote 2	Item 8 - OLEO LUBRIFICANTE PARA FRS	Unidade Adjudicado 200,0000	Empenhado 40,0000	Empenhar 160,0000

Valor Total Empenhado RP: 40,00

MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

<@

@>

<@	Valor Adquirido do Fornecedor neste Processo	426.390,00
	Total Geral.....	426.390,00

MOVIMENTACAO POR PERIODO

Operacao Parcial

DADE GESTORA No. 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
 ALMOXARIFADO No. 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL
 CLASSIFICACAO No. 0000001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
 ERACOES: ENTRADAS

- () Implementacao de Saldo
- () Devolucao do Requisitante
- () Transferencia(entrada)
- (X) Nota Fiscal - Compra
- () Numero da NF-e
- () Acerto de Inventario(entrada)
- () Nota Fiscal-Doacao

- SAIDAS
- (X) Requisicao
- (X) Aplicacao Imediata
- () Devolucao ao Fornecedor
- () Transferencia(Saida)
- () Acerto de Inventario(Saida)
- () Baixa de Inseriveis

'01/2022 *(B) REQUISICAO

NRC ORGAC	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA CUSTO MEDIO	Q.FORNECIDA
3/2022	08.44	OFINCINA MECANICA	Arla 32 - Balde		1,0000	1,0000	BD	31/01/2022		30,00
*TOTAIS										
		(B) REQUISICAO		----- QTDE IMPRESSO-----	1	1,0000		VALOR		
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)						30,00		
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...						0,00		

'03/2022 *(B) APPLICACAO IMEDIATA

NRC ORGAC	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO	CUSTO MEDIO
12/2022	08.34	DIVERSOS VEICULOS OBRAS		1-Entrega de Materiais			
		001426 Oleo hidraulico para		8297	2,0000 BD	390,00000000	02/03/2022
12/2022	08.34	DIVERSOS VEICULOS OBRAS		1-Entrega de Materiais			
		001433 Oleo ultramo turbo,		8297	2,0000 BD	490,00000000	02/03/2022
*(H) NOTA DE COMPRA							
1ERO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR			
37	1	02/03/2022	1.760,00	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL	
			001426 Oleo hidraulico para	2,0000 BD	390,00000000	780,00	
			001433 Oleo ultramo turbo,	2,0000 BD	490,00000000	980,00	
*TOTAIS							
		(C) APPLICACAO IMEDIATA	1	4,0000	1.760,00		
		(H) NOTA - COMPRA.....	1	4,0000	1.760,00		
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)				1.760,00	
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				1.760,00	

VAL DO ALMOXARIFADO 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

*TOTAIS	(B) REQUISICAO	----- QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE	VALOR		
	(C) APPLICACAO IMEDIATA		1,00	4,0000	1.760,00	
	(H) NOTA - COMPRA.....		1,00	4,0000	1.760,00	
	ENTRADAS (A + D + G + H + I)				1.760,00	
	SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				1.790,00	

DADE GESTORA No. 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
 ALMOXARIFADO No. 0003 - DIVISAO DE SAUDE

1ERO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL	
34	1	28/04/2022	11.684,40	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME				
			001431 Oleo semi sintetico	72,0000 FRS	32,50000000	2340,00		
			001433 Oleo ultramo turbo,	15,0000 BD	490,00000000	7350,00		
*TOTAIS								
		(H) NOTA - COMPRA.....	1	87,0000	9.690,00			
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)				9.690,00		
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00		

'09/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

1ERO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL	
76	1	08/09/2022	7.350,00	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME				
			001433 Oleo ultramo turbo,	15,0000 BD	490,00000000	7350,00		
*TOTAIS								
		(H) NOTA - COMPRA.....	1	15,0000	7.350,00			
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)				7.350,00		
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00		

'09/2022 *(B) REQUISICAO

NRC ORGAC	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA CUSTO MEDIO	Q.FORNECIDA
48/2022	04.51	ONIBUS - PLACA DMN 3868								
		001433 Oleo ultramo tu			6,0000	6,0000	BD	10/09/2022		2940,00
*TOTAIS										
		(B) REQUISICAO	1	6,0000	2.940,00					
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)						0,00		
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...						2.940,00		

'10/2022 *(B) APPLICACAO IMEDIATA

NRC ORGAC	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO	CUSTO MEDIO
32/2022	02.18	GIY 4343					
		017996 FILTRO LUBRIFICANTE		48818	1,0000 LT	17/10/2022	22,00000000

MOVIMENTACAO POR PERIODO

Operacao Parcial

* (B) APLICACAO IMEDIATA
NRO ORGÃO

32/2022 02.18 GIY 4343

		PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO
		1-Entrega de Materiais	48818	5,0000 FRS	CUSTO MEDIO 17/10/2022 32,00000000
		007334 OLEO LUBRIFICANTE DE			

*(H) NOTA DE COMPRA

PERÍODO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	EMPENHOS	MATERIAL DESCRICAO	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
31/8	1	17/10/2022	182,00		017996 FILTRO LUBRIFICANTE	001420-PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE	1,0000 LT	22,00000000	22,00
					007334 OLEO LUBRIFICANTE DE		5,0000 FRS	32,00000000	160,00

*TOTais

(C) APLICACAO IMEDIATA	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(H) NOTA - COMPRA.....	1	6,0000	182,00
	1	6,0000	182,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)	182,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...	182,00

'10/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

PERÍODO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	EMPENHOS	MATERIAL DESCRICAO	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
'4	1	27/10/2022	4.344,00		014889 OLEO 5W30 PARTICULAD	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	48,0000 UN	47,50000000	2280,00
'3	1	27/10/2022	7.350,00		007334 OLEO LUBRIFICANTE DE		48,0000 FRS	43,00000000	2064,00
					001433 Oleo ultramo turbo,	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	15,0000 BD	490,00000000	7350,00

*TOTais

(H) NOTA - COMPRA.....	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
	2	111,0000	11.694,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)	11.694,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...	0,00

'12/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGÃO	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
45/2022 04.44 VAN PEUGEOT - DMN	3856	001433	Oleo ultramo tu	1-Entrega de Materiais	4,0000	4,0000	BD	16/12/2022	1960,00
46/2022 10.21 VAN ENI 4102		001433	Oleo ultramo tu	1-Entrega de Materiais	4,0000	4,0000	BD	490,00000000	1960,00

*TOTais

(B) REQUISICAO	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
	2	8,0000	3.920,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)	0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...	3.920,00

'12/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGÃO	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
47/2022 04.54 MICRO ONIBUS EOB	0554	001433	Oleo ultramo tu	1-Entrega de Materiais	6,0000	6,0000	BD	20/12/2022	2940,00

*TOTais

(B) REQUISICAO	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
	1	6,0000	2.940,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)	0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...	2.940,00

'12/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGÃO	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
49/2022 07.42 CNIBUS MERCEDES BENZ FSJ6B45		001433	Oleo ultramo tu	1-Entrega de Materiais	6,0000	6,0000	BD	29/12/2022	2940,00
50/2022 04.42 MICRO ONIBUS - PLACA DJM 1274		001433	Oleo ultramo tu	1-Entrega de Materiais	5,0000	5,0000	BD	29/12/2022	2450,00
51/2022 09.23 IPANEMA - PLACA BVZ 0556		001431	Oleo semi sinte	1-Entrega de Materiais	4,0000	4,0000	FRS	29/12/2022	130,00
52/2022 06.41 DIVERSOS VEICULOS SAUDE		001431	Oleo semi sinte	1-Entrega de Materiais	68,0000	68,0000	FRS	29/12/2022	2210,00
53/2022 06.41 DIVERSOS VEICULOS SAUDE		001425	Fluido para tra	1-Entrega de Materiais	5,0000	5,0000	BD	29/12/2022	1574,90

*TOTais

(B) REQUISICAO	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
	5	88,0000	9.304,90

ENTRADAS (A + D + G + H + I)	0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...	9.304,90

CAL DO ALMOXARIFADO 0003 - DIVISAO DE SAUDE

*TOTais

(H) NOTA - COMPRA.....	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(B) REQUISICAO	5,00	219,0000	28.916,00
(C) APLICACAO IMEDIATA	9,00	108,0000	19.104,90
	1,00	6,0000	182,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)	28.916,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...	19.286,90

IDADE GESTORA NO. 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ALMOXARIFADO NO. 0006 - DIVISAO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E

'01/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

PERÍODO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	EMPENHOS	MATERIAL DESCRICAO	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
'4	1	27/01/2022	14.183,20		010836 BALDE OLEO 85W140	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	4,0000 BD	515,00000000	2060,00
					001433 Oleo ultramo turbo,		10,0000 BD	490,00000000	4900,00
					001431 Oleo semi sintetico	36,0000 FRS	32,50000000	1170,00	

*(H) NOTA DE COMPRA				PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
4ERO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME			
		EM PENHO	MATERIAL DESCRICAO				
34	1	27/01/2022	14.183,20		36,0000 FRS	27,70000000	997,20
			002502 OLEO 20W 50 FRASCO 1		4,0000 BD	623,00000000	2492,00
			001425 Fluido para transmis				
*TOTAIS				----- QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE	----- VALOR -----	
		(H) NOTA - COMPRA.....			90,0000	11.619,20	
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)				11.619,20	
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00	
'04/2022 *(H) NOTA DE COMPRA				PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
4ERO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME			
		EM PENHO	MATERIAL DESCRICAO				
35	1	28/04/2022	7.482,00		10,0000 BD	490,00000000	4900,00
			001433 Oleo ultramo turbo,		4,0000 BD	515,00000000	2060,00
			010836 BALDE OLEO 85W140				
*TOTAIS				----- QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE	----- VALOR -----	
		(H) NOTA - COMPRA.....			14,0000	6.960,00	
		ENTRADAS (A + D + G + H + I)				6.960,00	
		SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00	
'06/2022 *(B) APLICACAO IMEDIATA				PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO
	NRC ORGAC			MATERIAL DESCRICAO			CUSTO MEDIO
				001432 Arla 32 - Balde de 2	1-Entrega de Materiais	2,0000 BD	08/06/2022
				001425 Fluido para transmis	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001430 Arla 32 - Balde de 2	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	2,0000 BD	87,00000000
				001432 Arla 32 - Balde de 2	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001432 Arla 32 - Balde de 2	8785	2,0000 BD	87,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001432 Arla 32 - Balde de 2	8785	2,0000 BD	87,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001432 Arla 32 - Balde de 2	8785	2,0000 BD	87,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001432 Arla 32 - Balde de 2	8785	2,0000 BD	87,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	4,0000 BD	490,00000000
				001432 Arla 32 - Balde de 2	8785	2,0000 BD	87,00000000
				001425 Fluido para transmis	8785	1,0000 BD	623,00000000
				001433 Oleo ultramo turbo,	8785	4,0000 BD	490,00000000
*(H) NOTA DE COMPRA				PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
4ERO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME			
		EM PENHO	MATERIAL DESCRICAO				
35		08/06/2022	2.808,00		2,0000 BD	87,00000000	174,00
			001432 Arla 32 - Balde de 2		1,0000 BD	623,00000000	623,00
			001425 Fluido para transmis		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
33		08/06/2022	2.868,00		1,0000 BD	623,00000000	623,00
			001433 Oleo ultramo turbo,		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
			001425 Fluido para transmis		2,0000 BD	87,00000000	174,00
37		08/06/2022	2.868,00		1,0000 BD	623,00000000	623,00
			001433 Oleo ultramo turbo,		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
			001432 Arla 32 - Balde de 2		2,0000 BD	87,00000000	174,00
36		08/06/2022	2.868,00		2,0000 BD	623,00000000	1960,00
			001432 Arla 32 - Balde de 2		2,0000 BD	87,00000000	174,00
			001425 Fluido para transmis		1,0000 BD	623,00000000	623,00
			001433 Oleo ultramo turbo,		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
38	1	08/06/2022	2.694,00		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
			001433 Oleo ultramo turbo,		1,0000 BD	623,00000000	623,00
30	1	08/06/2022	2.694,00		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
			001425 Fluido para transmis		1,0000 BD	623,00000000	623,00
39	1	08/06/2022	2.694,00		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
			001433 Oleo ultramo turbo,		6,0000 FRS	18,50000000	111,00
			000021 FLUIDO FREIO 500ML D		1,0000 BD	623,00000000	623,00
			001425 Fluido para transmis		4,0000 BD	490,00000000	1960,00
			001433 Oleo ultramo turbo,				
*TOTAIS				----- QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE	----- VALOR -----	
		(C) APLICACAO IMEDIATA			49,0000	18.888,00	
		(H) NOTA - COMPRA.....			49,0000	18.888,00	

MOVIMENTACAO POR PERÍODO

Operacao Parcial

ENTRADAS (A + D + G + H + I)
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

18.888,00
18.888,00

'09/2022 * (H) NOTA DE COMPRA						
MERO SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA	EM PENHO MATERIAL DESCRICAO	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL	
17 1 08/09/2022 7.350,00	001433 Oleo ultramo turbo,	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	15,0000 BD	490,00000000	7350,00	
*TOTAIS	(H) NOTA - COMPRA.....	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			15,0000	7.350,00		
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				7.350,00 0,00		

'12/2022 *(B) REQUISICAO						
NRO ORGÃO	RECIBO MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA	
38/2022 04.48 DIVERSOS VEICULOS EDUCACAO	001431 Oleo semi sinte	1-Entrega de Materiais	36,0000 36,0000	29/12/2022	CUSTO MEDIO	Q.FORNECIDA
*TOTAIS	(B) REQUISICAO	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			36,0000	1.170,00		
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00 1.170,00		

'1 AL DO ALMOXARIFADO 0006 - DIVISAO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E						
*TOTAIS	(H) NOTA - COMPRA.....	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			10,00	168,0000	44.817,20	
	(C) APLICACAO IMEDIATA		7,00	49,0000	18.888,00	
	(B) REQUISICAO		1,00	36,0000	1.170,00	
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				44.817,20 20.058,00		

IDADE GESTORA No. 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
ALMOXARIFADO No. 0009 - DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

'01/2022 *(B) APLICACAO IMEDIATA						
NRO ORGÃO	MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO	
38/2022 08.34 DIVERSOS VEICULOS OBRAS	001426 Oleo hidraulico para	1-Entrega de Materiais	8130	10,0000 BD	CUSTO MEDIO	20/01/2022
39/2022 08.34 DIVERSOS VEICULOS OBRAS	001433 Oleo ultramo turbo,	1-Entrega de Materiais	8132	4,0000 BD	390,00000000	20/01/2022
42/2022 08.34 DIVERSOS VEICULOS OBRAS	001425 Fluido para transmis	1-Entrega de Materiais	8131	1,0000 BD	490,00000000	20/01/2022

* (H) NOTA DE COMPRA						
MERO SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA	EM PENHO MATERIAL DESCRICAO	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL	
30 1 20/01/2022 3.900,00	001426 Oleo hidraulico para	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	10,0000 BD	390,00000000	3900,00	
32 1 20/01/2022 1.960,00	001433 Oleo ultramo turbo,	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	4,0000 BD	490,00000000	1960,00	
31 1 20/01/2022 623,00	001425 Fluido para transmis	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	1,0000 BD	623,00000000	623,00	
*TOTAIS	(C) APLICACAO IMEDIATA	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			3	15,0000	6.483,00	
	(H) NOTA - COMPRA.....		3	15,0000	6.483,00	
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				6.483,00 6.483,00		

'02/2022 *(H) NOTA DE COMPRA						
MERO SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA	EM PENHO MATERIAL DESCRICAO	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL	
50 1 18/02/2022 8.760,00	001426 Oleo hidraulico para	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	20,0000 BD	390,00000000	7800,00	

*TOTAIS	(H) NOTA - COMPRA.....	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			1	20,0000	7.800,00	
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				7.800,00 0,00		

'02/2022 *(B) REQUISICAO						
NRO ORGÃO	RECIBO MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA	
62/2022 08.99 MOTONIVELADORA NEW HOLAND 140B	001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais	4,0000 4,0000	20/02/2022	CUSTO MEDIO	Q.FORNECIDA
			BD	390,00000000	1560,00	

*TOTAIS	(B) REQUISICAO	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			1	4,0000	1.560,00	
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00 1.560,00		

'02/2022 *(B) REQUISICAO						
NRO ORGÃO	RECIBO MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA	
63/2022 09.26 MOTONIVELADORA NEW HOLAND PAC2	001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais	4,0000 4,0000	22/02/2022	CUSTO MEDIO	Q.FORNECIDA
			BD	390,00000000	1560,00	
*TOTAIS	(B) REQUISICAO	QTDE IMPRESSO-----	QUANTIDADE -----	VALOR -----		
			1	4,0000	1.560,00	
ENTRADAS (A + D + G + H + I) SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...				0,00 1.560,00		

MOVIMENTACAO POR PERIODO

Operacao Parcial

'03/2022 *(B) APPLICACAO IMEDIATA

NRO ORGÃO

		MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO
45/2022	09.26	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND PAC2	1-Entrega de Materiais			CUSTO MEDIO
51/2022	10.22	VAN ESE 1432	C12115 OLEO TORK II 10W30 2	46219	1,0000 UN	07/03/2022

* (H) NOTA DE COMPRA

SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA

EM PENHO

MATERIAL DESCRICAO

PEDIDO FORNECEDOR

QUANTIDADE UN

PRECO UNITARIO

VALOR TOTAL

4ERO	1	07/03/2022	391,00	001420-PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE	391,00000000	391,00
518	1	07/03/2022	377,00	001420-PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE	41,00000000	328,00

*TOTais

(C) APPLICACAO IMEDIATA

(H) NOTA - COMPRA.....

----- QTDE IMPRESSO-----

QUANTIDADE -----

----- VALOR -----

9,0000

719,00

9,0000

719,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)

SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

719,00

719,00

'04/2022 *(B) APPLICACAO IMEDIATA

NRO ORGÃO

		MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	NRO. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO
55/2022	08.44	OFINCINA MECANICA	1-Entrega de Materiais			CUSTO MEDIO

* (H) NOTA DE COMPRA

SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA

EM PENHO

MATERIAL DESCRICAO

PEDIDO FORNECEDOR

QUANTIDADE UN

PRECO UNITARIO

VALOR TOTAL

4ERO	1	25/04/2022	1.008,00	001420-PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE	336,00000000	1008,00
731			612115 OLEO TORK II 10W30 2	46731	3,0000 UN	336,00000000

*TOTais

(C) APPLICACAO IMEDIATA

(H) NOTA - COMPRA.....

----- QTDE IMPRESSO-----

QUANTIDADE -----

----- VALOR -----

1 3,0000

1.008,00

3,0000

1.008,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)

SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

1.008,00

1.008,00

'04/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA

EM PENHO

MATERIAL DESCRICAO

PEDIDO FORNECEDOR

QUANTIDADE UN

PRECO UNITARIO

VALOR TOTAL

4ERO	1	28/04/2022	7.800,00	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	390,00000000	7800,00
36			001426 Oleo hidraulico para	20,0000 BD	390,00000000	7800,00

*TOTais

(H) NOTA - COMPRA.....

----- QTDE IMPRESSO-----

QUANTIDADE -----

----- VALOR -----

1 20,0000

7.800,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)

SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

7.800,00

0,00

'05/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGÃO

		RECIBO	MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
68/2022	08.58	PA CARREGADEIRA FR12B	001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais	8,0000	8,0000 BD	10/05/2022	390,00000000 3120,00

*TOTais

(B) REQUISICAO

----- QTDE IMPRESSO-----

QUANTIDADE -----

----- VALOR -----

1 8,0000

3.120,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)

SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

0,00

3.120,00

'05/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA

EM PENHO

MATERIAL DESCRICAO

PEDIDO FORNECEDOR

QUANTIDADE UN

PRECO UNITARIO

VALOR TOTAL

4ERO	1	16/05/2022	1.308,00	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	48,0000 FRS	18,00000000	864,00
71			001430 Oleo lubrificante pa	48,0000 FRS	18,00000000	864,00	

*TOTais

(H) NOTA - COMPRA.....

----- QTDE IMPRESSO-----

QUANTIDADE -----

----- VALOR -----

1 48,0000

864,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)

SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

864,00

0,00

'06/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA

EM PENHO

MATERIAL DESCRICAO

PEDIDO FORNECEDOR

QUANTIDADE UN

PRECO UNITARIO

VALOR TOTAL

4ERO	1	08/06/2022	11.700,00	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	30,0000 BD	390,00000000	11700,00
76			001426 Oleo hidraulico para	30,0000 BD	390,00000000	11700,00	

*TOTais

(H) NOTA - COMPRA.....

----- QTDE IMPRESSO-----

QUANTIDADE -----

----- VALOR -----

1 30,0000

11.700,00

ENTRADAS (A + D + G + H + I)

SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...

11.700,00

0,00

'06/2022 *(B) APPLICACAO IMEDIATA

NRO ORGÃO

		MATERIAL DESCRICAO	PROJETO	NRC. NOTA	Q.FORNEC. UN	DATA EMISSAO
30/2022	08.79	RETRO - JCB	1-Entrega de Materiais	8848	4,0000 BD	CUSTO MEDIO 24/06/2022

CUSTO MEDIO

24/06/2022

390,00000000

* (H) NOTA DE COMPRA

SERIE EMISSAO TOTAL DA NOTA

EM PENHO

MATERIAL DESCRICAO

PEDIDO FORNECEDOR

QUANTIDADE UN

PRECO UNITARIO

VALOR TOTAL

4ERO	1	24/06/2022	1.560,00	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	4,0000 BD	390,00000000	1560,00
18			001426 Oleo hidraulico para	4,0000 BD	390,00000000	1560,00	

MOVIMENTACAO POR PERÍODO

Operacao Parcial

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(C) APLICACAO IMEDIATA		4,0000	1.560,00
(H) NOTA - COMPRA.....	1	4,0000	1.560,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			1.560,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			1.560,00

'10/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGÃO	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAو	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA
67/2022	09.94	PA CARREGADEIRA HYUNDAI	001426 Oleo hidraulico	i-Entrega de Materiais	8,0000	8,0000	BD	10/10/2022	Q.FORNECIDA
								390,00000000	3120,00

*(B) APLICACAO IMEDIATA

NRO ORGÃO	MATERIAL	DESCRICAو	PROJETO	NRC. NOTA	Q.FORNEC.	UN	DATA EMISSAO
34/2022	08.44	OFINCINA MECANICA	012115 OLEO TORK II 10W30	1-Entrega de Materiais	2	48760	CUSTO MEDIO
34/2022	08.44	OFINCINA MECANICA	001426 Oleo hidraulico para	1-Entrega de Materiais	2	48760	10/10/2022

*(H) NOTA DE COMPRA

NRO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
160	1	10/10/2022	1.633,00	001420-PRUDEN-FIL	DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE		
				012115 OLEO TORK II 10W30	2	1,0000 UN	368,00000000
				001426 Oleo hidraulico para	2	3,0000 BD	299,00000000

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(B) REQUISICAO	1	8,0000	3.120,00
(C) APLICACAO IMEDIATA	1	4,0000	1.265,00
(H) NOTA - COMPRA.....	1	4,0000	1.265,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			1.265,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			4.385,00

'10/2022 *(B) APLICACAO IMEDIATA

NRO ORGÃO	MATERIAL	DESCRICAو	PROJETO	NRC. NOTA	Q.FORNEC.	UN	DATA EMISSAO
46/2022	08.81	FORD CARGO EOB0556	017996 FILTRO LUBRIFICANTE	1-Entrega de Materiais	2089	1,0000 LT	CUSTO MEDIO
							17/10/2022

*(H) NOTA DE COMPRA

NRO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
39	1	17/10/2022	1.734,46	002737-MAXX DIESEL PRES PRUDENTE LTD ME	1,0000 LT	114,46000000	114,46
				017996 FILTRO LUBRIFICANTE	2	114,46000000	

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(C) APLICACAO IMEDIATA	1	1,0000	114,46
(H) NOTA - COMPRA.....	1	1,0000	114,46
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			114,46
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			114,46

'11/2022 *(H) NOTA DE COMPRA

NRO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
32	1	11/11/2022	640,00	002772-REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME	40,0000 FRS	16,00000000	640,00
				015375 OLEO LUBRIFICANTE PA	2	16,00000000	

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(H) NOTA - COMPRA.....	1	40,0000	640,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			640,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			0,00

'11/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGAC	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAو	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA
70/2022	08.82	FORD CARGO - EOB 0557	001426 Oleo hidraulico	i-Entrega de Materiais	6,0000	6,0000	BD	28/11/2022	Q.FORNECIDA
								390,00000000	2340,00

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(B) REQUISICAO	1	6,0000	2.340,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			2.340,00

'12/2022 *(B) REQUISICAO

NRO ORGAC	RECIBO	MATERIAL	DESCRICAو	PROJETO	Q.PEDIDA	Q.FORNECIDA	UN	DATA EMISSAO	VL.TOTAL DA
69/2022	07.26	RETRO NEW HOLAND V07A	001426 Oleo hidraulico	i-Entrega de Materiais	6,0000	6,0000	BD	10/12/2022	Q.FORNECIDA
								390,00000000	2340,00

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(B) REQUISICAO	1	6,0000	2.340,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			2.340,00

'12/2022 *(B) APLICACAO IMEDIATA

NRO ORGAC	MATERIAL	DESCRICAو	PROJETO	NRC. NOTA	Q.FORNEC.	UN	DATA EMISSAO
29/2022	08.38	TRATOR JHON DEERE OBRAS	012115 OLEO TORK II 10W30	1-Entrega de Materiais	2	49510	CUSTO MEDIO
					1,0000	UN	15/12/2022

*(H) NOTA DE COMPRA

NRO	SERIE	EMISSAO	TOTAL DA NOTA	PEDIDO FORNECEDOR	QUANTIDADE UN	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
510		15/12/2022	368,00	001420-PRUDEN-FIL	DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE		
				012115 OLEO TORK II 10W30	2	1,0000 UN	368,00000000

MOVIMENTACAO POR PERIODO

Operacao Parcial

IDADE GESTORA NO. 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
MOXARIFADO NO. 0009 - DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

*TOTAIS	----- QTDE IMPRESSO -----	QUANTIDADE	----- VALOR -----
(C) APPLICACAO IMEDIATA	1	1,0000	368,00
(H) NOTA - COMPRA.....	1	1,0000	368,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			368,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			368,00

'12/2022 * (B) REQUISICAO	NRO ORGÃO	RECIBO MATERIAL DESCRICAO	PROJETO Q.PEDIDA Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO CUSTO MEDIO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
65/2022 09.28 IVECO - COMPACTADOR - PLACA EOB 0580		001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais 8,0000 8,0000 BD	20/12/2022 390,00000000	3120,00
66/2022 10.14 PA CARREGADEIRA XCMG LW300-02		001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais 4,0000 4,0000 BD	20/12/2022 390,00000000	1560,00

*TOTAIS	----- QTDE IMPRESSO -----	QUANTIDADE	----- VALOR -----
(B) REQUISICAO	2	12,0000	4.680,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			4.680,00

'12/2022 * (B) REQUISICAO	NRO ORGÃO	RECIBO MATERIAL DESCRICAO	PROJETO Q.PEDIDA Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO CUSTO MEDIO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
71/2022 10.15 PA CARREGADEIRA XCMG LW300-01		001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais 6,0000 6,0000 BD	23/12/2022 390,00000000	2340,00
72/2022 09.87 MAQUINA DE PRENSAR PAPEL (RECICLAGEM)		001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais 6,0000 6,0000 BD	23/12/2022 390,00000000	2340,00

*TOTAIS	----- QTDE IMPRESSO -----	QUANTIDADE	----- VALOR -----
(B) REQUISICAO	2	12,0000	4.680,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			4.680,00

'12/2022 * (B) REQUISICAO	NRO ORGÃO	RECIBO MATERIAL DESCRICAO	PROJETO Q.PEDIDA Q.FORNECIDA UN	DATA EMISSAO CUSTO MEDIO	VL.TOTAL DA Q.FORNECIDA
73/2022 09.26 MOTONIVELADORA NEW HOLAND PAC2		001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais 5,0000 5,0000 BD	28/12/2022 390,00000000	1950,00
74/2022 08.79 RETRO - JCB		001426 Oleo hidraulico	1-Entrega de Materiais 5,0000 5,0000 BD	28/12/2022 390,00000000	1950,00
75/2022 08.43 ROCADEIRAS COSTAIS		001430 Oleo lubrifican	1-Entrega de Materiais 63,0000 63,0000 FRS	28/12/2022 15,71161905	989,83
76/2022 08.44 OFINCINA MECANICA		001425 Fluido para tra	1-Entrega de Materiais 6,0000 6,0000 BD	28/12/2022 227,81428571	1366,89
77/2022 08.34 DIVERSOS VEICULOS OBRAS		001425 Fluido para tra	1-Entrega de Materiais 20,0000 20,0000 BD	28/12/2022 227,81428571	4556,29

*TOTAIS	----- QTDE IMPRESSO -----	QUANTIDADE	----- VALOR -----
(B) REQUISICAO	5	99,0000	10.813,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			0,00
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			10.813,00

MAL DO ALMOXARIFADO 0009 - DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

*TOTAIS	----- QTDE IMPRESSO -----	QUANTIDADE	----- VALOR -----
(C) APPLICACAO IMEDIATA	10,00	37,0000	11.517,46
(H) NOTA - COMPRA.....	15,00	195,0000	40.321,46
(B) REQUISICAO	15,00	159,0000	34.213,00
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			40.321,46
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			45.730,46

MOVIMENTACAO POR PERIODO

- Operacao Parcial

VAL GERAL LISTADO

*TOTais

	QTDE IMPRESSO	QUANTIDADE	VALOR
(B) REQUISICAO	26,0000	304,0000	54.517,90
(C) APLICACAO IMEDIATA	19,0000	96,0000	32.347,46
(H) NOTA - COMPRA.....	31,0000	586,0000	115.814,66
ENTRADAS (A + D + G + H + I)			115.814,66
SAIDAS (B + C + E + F + J + K) ...			86.865,36